

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240077

O Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.895.540/0001-62, com sede na R COMPLEXO ADMINISTRATIVO PALACIO EXECUTIVO, representado por MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TRANSPORTE CARDOSO GOMES LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 24.894.898/0001-57, com sede na AV. MARECHAL RONDON 320/A, CENTRO, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, representada por ILTON MARQUES GUIMARÃES JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 31.941,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e um reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.164.834,08 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
048137	São paulo,Bola na re.Godêncio,São José do gal. gra., jaragua.Sta.ana do peri.km40 ROTA: São Paulo, Bola na Rede, Godêncio, São José do Galho Grande, Jaraguara, Santa Ana do Piripindeua, Km 40 até a cidade de Mãe do Rio, perfazendo um total MINIMO de 120KM/DIA, 2.640KM/MÊS, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS. TURNO DA TARDE.	QUILÔMETRO	1.560,00	6,300	9.828,00
114156	Alacide,MeninoJesusdaMaraj,CampodoGremio,SãoJosédoAr re.,SãoFrancisco,KM 47 e cid ROTA: Alacide, Menino Jesus do Marajoara, Campo do Grêmio, São José do Arrependido, Santo Antônio, São Francisco do Peripindeua, Km 47 até a cidade de Mãe do Rio, perfazendo um total MINIMO de 110KM/DIA, 2.420KM/MES, O SERVIÇO DEVERA SER EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO ONIBUS. TURNO DA NOITE	QUILÔMETRO	1.430,00	6,300	9.009,00
124470	SantaMaria,S.Paulo,Godencio,S.JosédoG.Grande,BolanaR ede,Jaraguara,S.Antonio,... Rota: Santa Maria, São Paulo, Godêncio, São José do Galho Grande, Bola na Rede, Jaraguara, Santo Antônio do Piripindeua, até Santa Ana do Piripindeua, perfazendo um total MINIMO de 160km ao dia, 3.520Km ao mês O SERVIÇO DEVERA SER E EXECUTADO POR VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS. TURNO DA NOITE.	QUILÔMETRO	2.080,00	6,300	13.104,00
				VALOR GLOBAL R\$	31.941,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1502.123610008.2.014 Gestão do FUNDEB 30%-Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação em diário oficial, extinguindo-se dia 31 de Dezembro de 2024, a Administração providenciara a publicação do referido termo.

CLAUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVAS

Justifica-se o presente acréscimo de quantidade nas supramencionadas rotas, a insuficiência de quilomentrgem para suprir os dias letivos, conforme **Ofício nº 088/2024 - SEMED**, neste sentido o acréscimo na quantidade se faz necessário para garantir a condução dos alunos até as unidades escolares, até que se proceda um novo processo licitatório.

Justifica-se ainda que o departamento de finanças da **Secretaria Municipal de Educação**, afirma que o presente orçamento suporta o referido acréscimo, conforme **Ofício nº 007/2024**, visto que a quantidade a ser acrescida está dentro dos limites estabelecidos em lei. Ressaltamos ainda que o presente acréscimo foi devidamente analisado pelo

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC



assessoria jurídica, onde o **Sr. HALEX BRYAN SARGES DA SILVA - OAB/PA Nº 25.286**, espeditu **PARECER JURIDICO**, afirmando a possibilidade da formalização do presente termo.

Diante do exposto, esta comissão de contratação e equipe de apoio, com fuclro no **Oficio nº 088/2024 - SEMED, Oficio nº 007/2024 - fenanceiro, PARECEER JURIDICO**, e **Oficio nº 165/2024 - SEMED** - Autorização, bem como, **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO** e **Art. 65**, da **Lei Federal 8.666/93**, legislação a qual foi formalizado o processo licitatório que deu origem ao supracitado contrato, formaliza-se o presente termo para que surta os efeitos que dele é próprio.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MÃE DO RIO - PA, 26 de Junho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.895.540/0001-62
CONTRATANTE

TRANSPORTE CARDOSO GOMES LTDA - EPP
CNPJ 24.894.898/0001-57
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ